



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 401/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que Professores de Educação Básica do 2º Ciclo do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, procuraram por este vereador;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Qual o interesse da gestão atual no processo de estadualização, no caso, a sua devolução ao Estado de São Paulo, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Gonso?
2. O ato administrativo discricionário da devolução da E.M.E.F. Professor José Gonso ao Estado de São Paulo foi ou será publicado no Diário Oficial do Município?
3. Ampliar-se-á a estadualização ou a cessão de outras Unidades Escolares? Quais?
4. Houve consulta pública junto à comunidade escolar ou de entidades de classe sobre esse processo, tais como os Conselhos Escolares e o Conselho Municipal de Educação?
5. Quais estudos demográficos foram feitos para o suposto planejamento de fechamento da oferta do 2º Ciclo do Ensino Fundamental II nas Unidades Escolares Municipais, bem como a necessidade do Município em repassá-las para o Estado de São Paulo?
6. Por que a atual gestão municipal não tem demonstrado interesse em permanecer com a oferta do 2º Ciclo do Ensino Fundamental, conforme foi salientado pela Secretária de Educação na reunião realizada com os professores na Secretaria de Educação no dia 04 de julho de 2022?
7. Para o ano letivo de 2023, serão ofertadas as 6ª séries do Ensino Fundamental? Qual a demanda e a oferta do Município para essas séries?
8. Que condições ou parâmetros foram estabelecidos entre o Município de Porto Ferreira e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, representado na figura do Dirigente Regional de Educação em Pirassununga, o Senhor Pedro Lopes, no acordo de cessão/estadualização das Unidades Educacionais Municipais?



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

9. De que forma a cessão da Unidade Escolar e de posteriores cessões de demais escolas impactarão a oferta do Ensino Fundamental, Ciclo II, no Município?

10. Como fica a Base Nacional Curricular Comum Municipal?

11. O corpo docente será realocado em outras Unidades Escolares e como se dará a pontuação da cada docente na escola a qual foi inserido?

12. Permanece a Lei Complementar Nº 23/2021 e a possibilidade de ampliação da jornada básica?

13. Em caso de acúmulo, como as alterações no período/jornada de trabalho e a possibilidade de choque de horários serão resolvidas?

14. O Município de Porto Ferreira pretende abrir novos concursos públicos em caso de vacância de professores titulares aposentados?

Plenário Syrio Ignátios, 15 de julho de 2022.

Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

Renato Pires da Rosa  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 18/07/2022  
DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Ausentes: Luciano, Adem Nicandro

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: